

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

Divulgação: 417/23

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **25 de setembro de 2023 a 04 de Outubro de 2023** receberemos propostas de orçamento para:

Contratação de Serviço – Serviço de restaurante

Descrição/Especificações:

Item	QDT	Descrição
1		<p>Contratação de empresas regulamentadas dentro da legislação sanitária para fornecimento de refeições (almoço e/ou jantar) para participantes e equipe do 1º Festival de Bandas - Conservatório de Tatuí nas mediações do Conservatório de Tatuí/SP. Necessário empresas que forneçam ao menos 04 (três) opções de pratos executivos (01 opção vegana) + 01 (uma) bebida por pessoa;</p> <p>Opção sistema Self Service (arroz, Feijão, 01 tipo de massa, 01 tipo de molho, 01 tipo de carne vermelha, 01 tipo de carne branca, legumes refogados, 01 opções de salada + 01 bebida por pessoa.</p> <p>Espaço físico para receber aproximadamente 75 pessoas Almoço e ou Jantar em um período de 2 horas nos dias 01, 02, 03, 04 e 05 de novembro.</p> <p>A empresa deverá enviar um valor único por refeição + bebida e.</p> <ul style="list-style-type: none">• capacidade em quantidade para receber estas pessoas, por hora- período de atendimento (almoço/jantar);- valor único para opção a la carte;- valor único para opção buffet;- prazo e forma de pagamento;- proposta formal com os dados da empresa;- Sugestão de cardápio na proposta. <p>A média de consumo em cada restaurante poderá variar entre 75 e 100 refeições por período, porém não limitada.</p> <p>O total será contabilizado, após o fechamento do Festival, através da quantidade de tickets recebidos: cada participante portará a quantidade exata para sua alimentação durante o festival.</p>

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço

2. Condições gerais da proposta

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário – dados p/ depósito)
- Prazo de Validade do produto/serviço

3. Condição de participação

- Cartão do CNPJ
- Contrato Social e alterações
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a troca.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras,compras@conservatoriodetatu.org.br.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.



Conservatório de Tatuí / Sustenidos

Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820
☎ 55 15 3205-8444 🌐 www.conservatoriodetatui.org.br

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatória a apresentação, em cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, RG do representante legal, portfólio da empresa..

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para a execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja válido no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade). A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, notadamente a aprovação de minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA. No Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.

*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Assistente de compras: Patrícia Alves de Castro Martins

E-mail: compras@conservatoriodetatui.org.br

Fone: 15- 3205-8444 Ramal: 8465

Núcleo de Suprimentos

execução:

#SUSTENIDOS



realização:

CULTSP

Secretaria da  SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Cultura, Economia e Indústria Criativas



Conservatório de Tatuí / Sustenidos

Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820

☎ 55 15 3205-8444 🌐 www.conservatoriodetatu.org.br

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

execução:

#SUSTENIDOS



realização:

CULTSP

Secretaria da **S** **SÃO PAULO**
Cultura, Economia e Indústria Criativas GOVERNO DO ESTADO